

REQUERIMENTO Nº 23 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Exmo. Sr Presidente, Paulo Geovani Barbosa.

Assunto: Pedido de providência e fiscalização em fiações do município.

As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, bem como às Secretarias competentes, para que sejam adotadas providências urgentes visando o ordenamento e regularização da fiação aérea no município, no que se refere às redes da concessionária de energia e, especialmente às redes de telecomunicações (internet e telefonia).

JUSTIFICATIVA

Tem sido recorrente, em diversos bairros do município, a presença de fiações soltas, inutilizadas, rompidas ou em desuso, bem como cabos ativos instalados de forma irregular, frequentemente pendurados em baixa altura, emaranhados ou sem qualquer tipo de organização adequada.

Tal situação gera risco iminente à segurança da população, podendo ocasionar acidentes com pedestres, ciclistas e motociclistas, além de comprometer a mobilidade urbana e a estética da cidade. Ademais, a ausência de fiscalização e controle evidencia a necessidade de uma atuação mais firme do Poder Público junto às empresas responsáveis.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal promova:

- Levantamento e identificação das empresas responsáveis pelas redes instaladas no município;
- Alinhamento e notificação das operadoras e fornecedoras de internet e telefonia, para que realizem a retirada imediata da fiação inutilizada;


Wellison Cristiano Magalhães
Administrativo

24/03/2026
15:01

- Regularização e organização da fiação em uso, garantindo altura adequada, fixação correta e segurança;
- Fiscalização contínua, com eventual aplicação de sanções às empresas que descumprirem as normas;
- Estudo para implementação de normativas municipais mais rígidas quanto à instalação e manutenção de redes aéreas.

Ressalta-se que a medida visa não apenas a organização urbana, mas sobretudo a preservação da segurança, da integridade física dos cidadãos e da qualidade do espaço público, constituindo dever do Poder Público zelar pela adequada prestação dos serviços concedidos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

SARA PAULA
DO
NASCIMENTO
CAMPOS:001
47090660

Assinado de forma digital por SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS:00147090660
Dados: 2026.03.24 16:55:35 -03'00'

Sara Paula do Nascimento Campos

GEOVANIA APARECIDA
FERNANDES DOS
SANTOS:03200921609

Assinado de forma digital por GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS:03200921609
Dados: 2026.03.24 15:16:31 -03'00'

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos